

MEMORANDO CGFM N° 74/2019

Catalão, 14 de Agosto de 2019.

ILMO Sr. Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde

Com meus cumprimentos venho por meio deste solicitar que seja publicada uma Errata referente ao Pregão Presencial N° 101/2019.

Informo que o mesmo se trata de novos mandados judiciais recebidos pela gestão pública municipal após a publicação do Pregão que se trata desde assunto e dos mandados judiciais que ficaram desertos em dois processos licitatórios, o **PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2019** e o **PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2018 REPUBLICAÇÃO**.

Acontece que, empresa representante do Fabricante ASTRAZENECA DO BRASIL, achou a quantidade muito exagerada de um item para atendimento de mandado, desta forma entrou em contato com a Farmácia Municipal e podemos notar que o Item 4 foi publicado como unidade de CAIXA mesmo eu informando no MEMORANDO CGFM N° 061/2019 que o item era para atendimento de mandado do Paciente Isaque Antônio Santos Macêdo na Unidade de COMPRIMIDO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Paciente	N° Mandado
1	Keppra® 750MG (Levetiracetam, Exclusivamente da Marca UCB BIOPHARMA S/A)	COMPRIMIDO	TAWNY ALVES SILVA	5237142.71.2018.8.09.0029
2	Keppra® 750MG (Levetiracetam, Exclusivamente da Marca UCB BIOPHARMA S/A)	COMPRIMIDO	ALESSANDRO DA PAIXAO PEREIRA	5301668.65.2019.8.09.0029
3	CETUXIMABE 5MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	SHIRLEY MARQUER DE MESQUITA	5543399.91.2018.08.09.0029
4	FRISIUM® 10MG (Clobazam - Exclusivamente da Marca Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda)	COMPRIMIDO	ANA JÚLIA FERREIRA TOMAZ	5044480.35.2018.8.09.0029
5	LOSEC MUPS® 10MG (Omeprazol Magnésio - Exclusivamente da Marca ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA)	COMPRIMIDO	ISAUQUE ANTÔNIO SANTOS MACÊDO	5060123.33.2018.8.09.0029
6	URSACOL® 300MG (ÁCIDO URSODESOXICÓLICO - Exclusivamente da marca Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda)	COMPRIMIDO	ZILVAN XAVIER SILVERIO	300/2014 (140765-20.2014.809.0029-201401407654)

Tabela 1 – Cópia da tabela inserida no MEMORANDO CGFM N° 061/2019

Informo ainda que todos os orçamentos levantados na época da solicitação feita através do Memorando n°061 compravam que na verdade houve um erro no momento da confecção da Planilha Média de Preço, da qual se originou o erro no descrito (envio em anexo os orçamentos novamente).



1



Desta forma, não acho que o fato seja motivador de algum problema para a administração pública, pois o erro foi mero equívoco na confecção do Edital.

Desta forma o Item 4 descrito como:

4	Losec Mups (omeprazol magnésio) 10mg exclusivamente da marca Astrazeneca do Brasil Ltda	Caixa	560
---	---	-------	-----

Passa a ser lido como:

4	Losec Mups (omeprazol magnésio) 10mg exclusivamente da marca Astrazeneca do Brasil Ltda	Comprimido	560
---	---	------------	-----

Por último volto a frisar que, obedecendo aos princípios legais estabelecidos como responsabilidade do município, devido ao fato dos itens se tratarem de mandados de Segurança, acrescento que a programação e a realização do referido pregão continua sendo de **extrema urgência**.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.



Fabrício Gonçalves dos Santos
Farm. Bioquímico CRF-GO: 5701
Coordenador da Farmácia Municipal